PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 09/04/2015.

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 581/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de **"Sinézia Menezes de Sá"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre a quadra "D" e a área denominada de "EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS" no Mapa do loteamento anexo, finalizando na confluência com a Rua Projetada 01 (lado esquerdo).

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 09 de Abril de 2015.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56.400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: (087) 3877-1156 – FAX: (087) 3877-1394